## **PORTARIA N°081 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2023.0002822-77,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, com modificação da data de divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Habilitação com a Homologação Final desse Chamamento Público, que tem por objeto a contratação de Equipe Técnica Operacional para Execução do "PROJETO ITINERANTE CARAVANA DO LAZER", com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante à formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O cronograma também encontra-se no site http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62.

EDITAL NO 02/2022 DECLETO ITINEDANTE CADAVANA DO LAZED

PRAZOS DAS ETAPAS DO CI Etapas D  VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento	Patas, Horários e Endereço  20/12/2023 - Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público.
VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do	20/12/2023 - Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do
resultado definitivo da avaliação do	cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do
dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público:	
VIII. Celebração do Termo de Colaboração:	21/12/2023 a 05/02/2024 – Emissão de pareceres técnico e jurídico.
	15/02/2024 – Data estimada para celebração do Termo de Colaboração.

Salvador (BA), 19 de dezembro de 2023.

## Vicente José de Lima Neto Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 19/12/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº</u> 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **00081396665**<a href="mailto:ocidadeconferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">ocidago CRC **846133AC**</a>.

**Referência:** Processo nº 069.1465.2023.0002822-77 SEI nº 00081396665